



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 314, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012.; e o que consta no processo nº 23422.012346/2024-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 1783977, no período de 2 de setembro de 2024 à 14 de setembro de 2024, para participar do IX Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa (SIMELP) em Portugal e Participação do XV Coloquio Internacional sobre Investigación en Lenguas Extranjeras (CIILE2024), na Universidad de Granada, em Funchal, Portugal e Granada, Espanha..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 314/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 136, de 05 de Agosto de 2024.